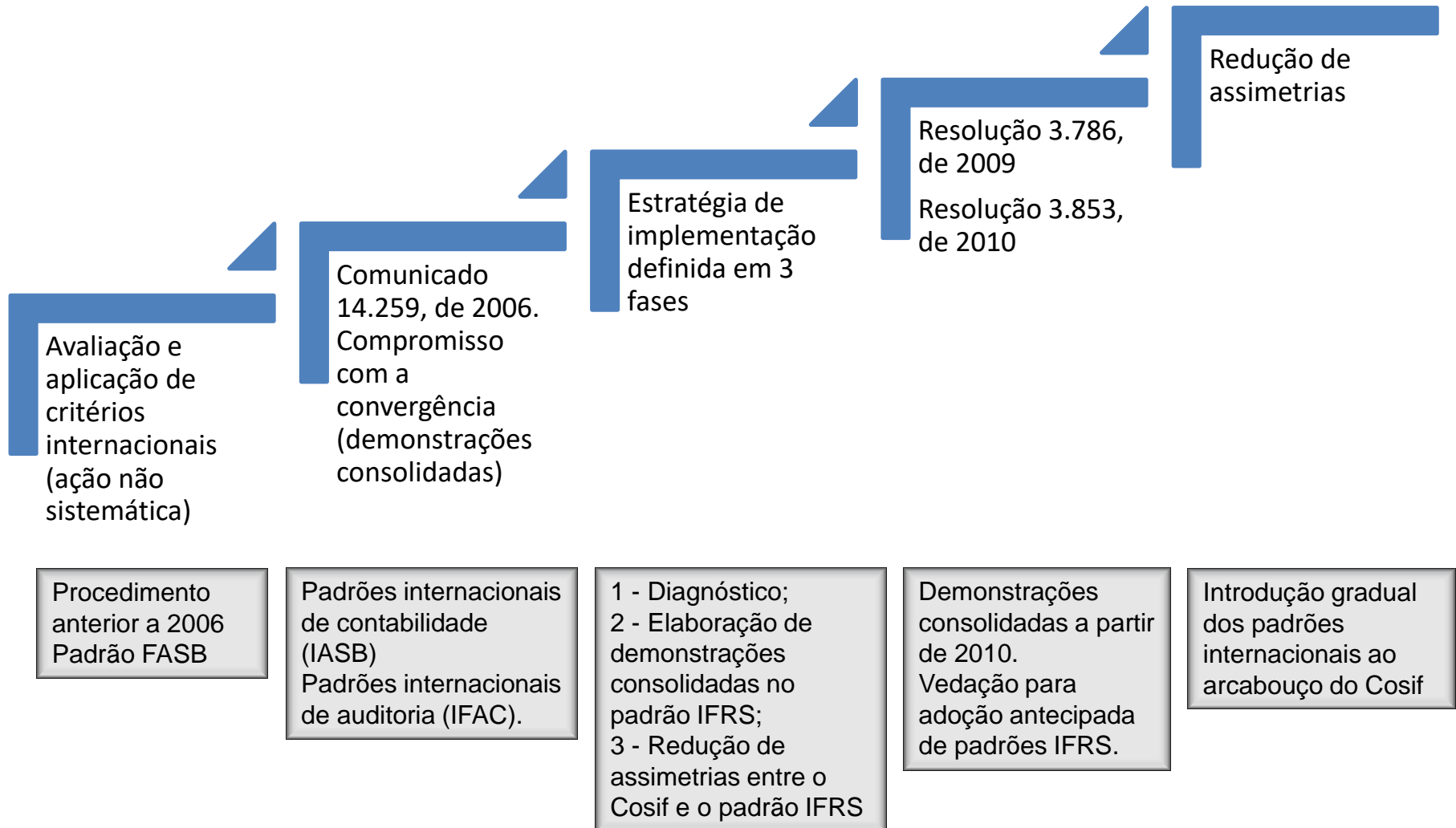




Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras

**Departamento de Regulação
do Sistema Financeiro
Denor**

Dezembro/2019



Demonstrações Financeiras

- Convergência normas que tratavam de procedimento contábeis;
- Demonstrações Financeiras;
 - IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras
 - IAS 34 – Demonstrações Intermediárias
- Normas menos prescritivas;
- Fim dos modelos de publicação

Demonstrações Financeiras

- Critérios para elaboração e divulgação de DFs;
- Exige publicação das seguintes demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas:
 - Balanço Patrimonial
 - Demonstração do Resultado;
 - Demonstração do Resultado Abrangente;
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa*; e
 - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstrações financeiras anuais e semestrais (30 de junho e 31 de dezembro)

Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras Anuais	Demonstrações Financeiras Completas acompanhada de Notas Explicativas Completas
Demonstrações Financeiras Semestrais de 30 de junho	Demonstrações Financeiras Completas, permitida divulgação de notas explicativas selecionadas
Demonstrações Financeiras Intermediárias	Permitida adoção de demonstrações financeiras condensadas e notas explicativas selecionadas

Demonstrações Financeiras

- Demonstrações Financeiras Intermediárias: relativas a prazo inferior a 6 meses;
- Notas explicativas selecionadas: informações significativas para a compreensão das alterações desde o termino do ultimo exercício social;
- Demonstrações Financeiras Condensadas: devem incluir, no mínimo, o saldo dos grupos e subgrupos das contas que estiverem incluídas nas demonstrações financeiras completas mais recentes.

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial:

- Conteúdo mínimo
- Materialidade
- Apresentação: Circulante e Não Circulante, ou por ordem de liquidez/exigibilidade;

Demonstração do Resultado:

- Adoção CPC 41 – Resultado por ação para instituições constituídas sob a forma de companhia aberta ou líder de conglomerado S1, S2 e S3.

Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente

- Resultado Líquido do Período; e
- Outros Resultados Abrangentes, segregados em:
 - a) Itens que serão reclassificados;
 - b) Itens que não serão reclassificados;
- Segregação da parcela atribuível a própria instituição e aquela decorrente de avaliação de investimentos pelo MEP.

Demonstrações Financeiras

Divulgação:

- Circular nº 2.804: exigia publicação anual e semestral em jornal de grande circulação
- Resolução nº 4.720/19: revoga, a partir de 1º de janeiro de 2020, Circular nº 2.804/98:

Segundo disposições legais e regulamentares + divulgação no sitio da instituição ou em repositório de acesso público gratuito que tenha objetivo específico de divulgação de documentos contábeis e financeiros
- Resolução nº 4.740/19: alterou critérios de publicação previstos na Circular nº 2.804/98

Demonstrações Financeiras

Forma de divulgação

- Informação Comparativa:
 - a) Balanço Patrimonial: Período corrente com o do final do exercício social imediatamente anterior; e
 - b) demais: comparadas com os mesmos períodos de exercício anterior para as quais foram apresentadas
- Prazo de divulgação:
 - a) 45 dias para as intermediárias;
 - b) 60 dias para as semestrais; e
 - c) 90 dias para as anuais

Demonstrações Financeiras

Central de Demonstrações Financeiras:

- Objetivo: acessibilidade; transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras
- Exigência de remessa, ao Banco Central, das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, elaboradas para fins de cumprimento da obrigação de divulgação ou publicação;
- A partir de março de 2020: exigência de envio também em formato de dados abertos;



OBRIGADA

Maria Camila Baigorri

BCB/Denor